PORTARIA nº. 546/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 111/2021, a qual concedia Licença sem Vencimentos ao servidor **SANDRO MIELKE**, com o mesmo retornando as suas funções, a partir de 03 de junho 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 03 de junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.